



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CULTURA E SOCIEDADE - PGCULT
MESTRADO INTERDISCIPLINAR



(Aprovado pela Resolução 603/2008 – CONSEPE)

EDITAL PPGCULT Nº 01/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL
DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade - PPGCult, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

TORNA PÚBLICO o presente edital, que faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo simplificado, em atendimento ao Edital Nº 013/2020 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 19 de maio de 2020. O Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (PPGCult) abre inscrições para candidatos a uma bolsa de pós-doutorado, conforme disposto a seguir. A bolsa destina-se a doutores que possam contribuir para incrementar pesquisas realizadas no âmbito do PPGCult, nas linhas de pesquisas envolvidas no projeto “**Conservação da biodiversidade: interface da economia criativa com a qualidade ambiental**”, em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), Saúde e Ambiente (PPGSA) e Sociologia (PPGSOC), bem como contribuir para orientação e/ou coorientação de alunos. O principal objetivo é contribuir com ações voltadas à formação de recursos humanos altamente qualificados, com vistas à redução de assimetrias regionais, fortalecimento e ampliação da pós-graduação e da pesquisa nos Estados da Federação pertencentes à Amazônia Legal. O(A) candidato(a) aprovado(a) será supervisionado(a) por um dos docentes/pesquisadores do PPGCult atuantes no projeto e, preferencialmente, desenvolver pesquisas nas regiões da Baixada Maranhense e Reentrâncias Maranhenses.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) tem por objetivos promover a realização de estudos de alto nível, fortalecer os grupos de pesquisa nacionais, renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa e promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país. O prazo estabelecido para o estágio pós-doutoral será de **doze meses**, com possibilidade de renovação de acordo com o estabelecido na Portaria CAPES nº 86, de 3 de julho de 2013, que regulamente o PNPD. Informações adicionais acerca do PNPD estão disponíveis no site da CAPES.

2. NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3. DA BOLSA

3.1 A bolsa concedida no âmbito do PNPd consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), diretamente ao bolsista.

3.2 A duração da bolsa será de um ano, com possibilidade de renovação de mais um, desde que seja de interesse do PPGCULT e que o(a) bolsista tenha alcançado as metas propostas.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

O(a) candidato(a) a bolsista deverá:

- a) Ser portador de título de Doutor, ou equivalente;
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq na data da submissão da proposta;
- c) Ser pesquisador com produção científica relevante;
- d) Ter produção mínima de **02 publicações de artigos de Qualis A4 ou superior e/ou 04 publicações de Qualis B1 + 2 capítulos de livro (no mínimo L3)**, conforme comprovação do currículo Lattes;
- e) Dedicar-se integralmente às atividades programadas no Programa de Pós-Graduação;
- f) No momento da implementação não acumular a bolsa PNPd com outras bolsas ou quaisquer vínculo empregatício (público ou privado);
- g) Apresentar ao final da vigência da bolsa, o resultado dos estudos ou pesquisas realizadas por ele, conforme o Plano de Trabalho aprovado;
- h) Residir em São Luís, estado do Maranhão, durante a vigência da bolsa.

5. LINHA DE ATUAÇÃO

O(a) candidato(a) deverá atuar na proposta “Conservação da biodiversidade: interface da economia criativa com a qualidade ambiental”, na linha de pesquisa “Biotecnologia aplicada à saúde” sob supervisão de um dos docentes associados ao projeto listados abaixo:

- **ANA CAROLINE AMORIM OLIVEIRA**
- **ARKLEY MARQUES BANDEIRA**
- **CONCEICAO DE MARIA BELFORT DE CARVALHO**
- **KLAUTENYS DELLENE GUEDES CUTRIM**
- **MARCIA MANIR MIGUEL FEITOSA**

Se incentiva que as propostas de atuação sejam interdisciplinares e envolvam docentes de outras linhas de pesquisa do PPGCULT, bem como dos demais programas associados ao projeto.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período de inscrição	ATÉ 21/02/2023
Divulgação da homologação das inscrições	até 03/03/2023
Recursos da homologação das inscrições	até 08/03/2023
Divulgação da homologação das inscrições após recursos	até 13/03/2023
Divulgação dos resultados	até 20/03/2023
Recursos contra os resultados	até 23/03/2023
Divulgação dos resultados após recursos	até 27/03/2023
Manifestação de aceite	até 03/04/2023
Previsão de início da atuação	abril de 2023

Obs.: A manifestação de aceite do candidato classificado em primeiro lugar deverá ser realizada através do email pgcult@ufma.br com declaração expressa de aceitação nos termos do PNPd.

7. DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

7.1 Carta de intenções do(a) candidato(a) apontando resumo da(s) atividades que pretende desenvolver junto ao PPGCULT (2 páginas no máximo);

7.2 Proposta de plano de trabalho (projetos de pesquisa e ensino para pós-graduação, contendo, no máximo, 10 páginas), para ser desenvolvido durante os 12 meses de permanência no Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade-Pgcult;

7.3 Currículo Lattes e cópia da documentação comprobatória paginado (.pdf);

7.4 Formulário de inscrição (Anexo I);

7.5 Planilha de Pontuação CV preenchida (Anexo II);

Observação: Documentos adicionais podem ser solicitados em caso de aprovação da proposta, para a efetivação do candidato, seguindo as normas e regras de implementação de bolsas da CAPES e do Edital Nº 013/2020 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal).

8. INSCRIÇÃO

8.1. Os documentos deverão ser assinados e digitalizados em arquivo único e anexados ao e-mail do programa pgcult@ufma.br, o qual deverá conter no assunto: "Inscrição Pós-Doutorado PPGCULT 2023-2024" <Nome do candidato>.

8.2. Caso haja mais de um email de inscrição, será considerado apenas o último recebido.

8.3. O PPGCULT não se responsabiliza por eventuais problemas informáticos que acarretem o não recebimento do e-mail com seus anexos. Recomendamos que os anexos tenham no máximo 20 Mb de tamanho.

9. PROCESSO SELETIVO

A seleção será conduzida por uma Comissão Avaliadora, formada por 03 (três) docentes do PPGCULT. A Comissão Avaliadora fará o julgamento das propostas com base nos seguintes critérios:

9.1. Alinhamento as linha de pesquisa do PPGCULT (com base no currículo, carta de intenções e plano de trabalho) e área temática II (Biodiversidade, conservação e recuperação ambiental) do Edital Nº 13/2020 da CAPES que incluem, no âmbito desta proposta, pesquisas voltadas preferencialmente para promover a conservação da biodiversidade, baseado em princípio de sustentabilidade ao auxiliar as comunidades da Amazônia Oriental a partir de trabalho que proporcione uma (re)valorização dos produtos naturais, históricos e culturais dessa região, por meio do conhecimento e fortalecimento das cadeias produtivas e da economia criativa;

9.2. Viabilidade, exequibilidade e qualidade do plano de trabalho proposto. A avaliação do plano de trabalho será realizada pela Comissão, que emitirá apenas uma avaliação qualitativa, levando em consideração as atividades apresentadas no plano (atividades de ensino na pós-graduação e pesquisa), de modo que o plano de trabalho apresentado pelo candidato será qualificado em **Pertinente** ou **Não Pertinente** e terá caráter eliminatório. O candidato que tiver seu Plano de trabalho classificado como Não Pertinente será eliminado do processo seletivo;

9.3. Produção científica nos últimos seis anos – 2016 a 2022 e ano corrente (caráter classificatório);

9.4. A pontuação final do candidato será dada pelo somatório das pontuações obtidas no "Currículo Lattes" seguindo a tabela de pontuação no Anexo II);

9.5. A produção bibliográfica será avaliada com base na última avaliação do Qualis da área Interdisciplinar da CAPES.

10. DIVULGAÇÃO

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no site do [PPGCULT](#) e da [AGEUFMA](#).

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato poderá ter a bolsa PNPB suspensa, caso o supervisor e/ou a Comissão avaliadora do PPGCULT entendam que o seu desempenho esteja insatisfatório ou caso o candidato esteja descumprindo as regras do PNPB.

11.2 Levará à exclusão do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

11.3 O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PPGCULT será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário de divulgação dos resultados, devendo o recurso ser encaminhado por e-mail ao pgcult@ufma.br.

11.4 Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação.

São Luís, 24 de janeiro de 2023.

FLÁVIO LUIZ DE CASTRO FREITAS
Coordenador do PPGCULT
Matrícula SIAPE 2821076

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Data de Nascimento ___/___/_____

CPF: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

FORMAÇÃO

Área de formação no Doutorado: _____

Ano e Instituição onde cursou o Doutorado: _____

Linhas de Pesquisa: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade _____ UF: _____

TELEFONE(S):

DDD/Celular: _____ Fixo _____

E-mail: _____

Realizando minha inscrição, informo que estou CIENTE e CONCORDO com todas as condições contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo para **Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)** junto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente, da Universidade Federal do Maranhão.

LOCAL _____ DATA: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

NOME DO(A) SUPERVISOR(A) PPGCULT: _____

Assinatura do(a) supervisor(a)

ANEXO II

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES PREENCHIDA
(2016-2021)**

	DISCRIMINAÇÃO	Pontos	Qtde	Total
1.	Atividades de ensino na graduação ou pós-graduação / ano (máximo 100 pontos, pontuando-se por semestre em atividade)	100		
1.1	Pós-graduação	10		
1.2	Graduação	8		
2	Projetos de Pesquisa (máximo 100 pontos, pontuando-se por projeto)	100		
2.1	Coordenador	40		
2.2	Participante	30		
3	Artigos completos <u>publicados</u> em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/CAPES Interdisciplinar			
3.1	Estrato indicativo da qualidade A1	100		
3.2	Estrato indicativo da qualidade A2	90		
3.3	Estrato indicativo da qualidade A3	80		
3.4	Estrato indicativo da qualidade A4	70		
3.5	Estrato indicativo da qualidade B1	60		
3.6	Estrato indicativo da qualidade B2	40		
3.7	Estrato indicativo da qualidade B3	25		
3.8	Estrato indicativo da qualidade B4	15		
3.9	Estrato indicativo da qualidade C	5		
4	Livros (com corpo editorial) (máximo 50 pontos)	50		
4.1	Autores de Livros	50		
4.2	Autores de Capítulos de Livros (limitado a 01 capítulo por livro)	15		
4.3	Tradução de Livros	30		
5	Trabalhos Completos publicados em Anais de Congressos Científicos (igualou superior a 4 páginas) (máximo 50 pontos)	50		
5.1	Internacionais	8		
5.2	Nacionais	5		
6	Orientações concluídas (máximo 50 pontos)	50		
6.1	Dissertação de mestrado	10		
6.2	Dissertação de mestrado como coorientador	9		
6.3	Monografia de Especialização	8		
6.4	Monografia de graduação	8		
6.5	Iniciação científica	8		

	Total		
--	--------------	--	--

Para fins de comprovação dos pré-requisitos, conforme o item “4d”, além de informar a quantidade de artigos acima, listar abaixo os artigos, revista, ano, JCR e CiteScore (o que for maior):

Quadro I

Autores e Título	Nome da Revista	Ano da publicação	Informar o JCR ou CiteScore	Pontos	Validação da comissão